



IPL

instituto politécnico
de leiria

Despacho n.º 13 /2016

Representantes da Administração

Comissão paritária do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia)

Através do Despacho n.º 21/2013, de 08/02/2013, procedeu-se à designação dos representantes da Administração na Comissão Paritária do IPLeia, para o quadriénio 2013-2016, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, no âmbito do Processo de Avaliação do Desempenho dos Funcionários Não Docentes.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º da referida Lei, um dos membros designados deve integrar o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA).

Considerando que o primeiro membro efetivo designado, José Carlos Rodrigues Gomes, bem como o primeiro membro suplente, Luís Miguel de Oliveira Pegado de Noronha e Távora, Diretores da Escola Superior de Saúde de Leiria (ESSLei) e da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG), respetivamente, deixaram de exercer tais cargos e, por conseguinte, de integrar o CCA, deverão ser designados novos membros, em sua substituição.

Face ao exposto designo para integrar a Comissão Paritária do IPLeia até ao termo do período de funcionamento desta, nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 59.º já referido, os seguintes membros:

Membro efetivo:

Paulo Jorge dos Santos Almeida

Membro suplente:

Pedro Miguel Gonçalves Martinho

A tomada de posse decorrerá no dia em que ocorrer a reunião da Comissão Paritária.



IPL

instituto politécnico
de leiria

Extraíam-se cópias deste Despacho e remetam-se aos Dirigentes dos Serviços e Unidades Orgânicas do IPLeiria para conhecimento e afixação imediata. Divulgue-se na página da internet do IPLeiria.

Leiria, 14 de janeiro de 2016.

O Presidente,


Nuno André Oliveira Mangas Pereira